

Inflação fez brasileiro diluir compras e buscar promoções

O alto índice da inflação dos preços em 2022 que acaba de ser divulgado explica as mudanças nas rotinas de compra e consumo no Brasil verificadas no relatório Consumer Insights da Kantar, líder global em dados, insights e consultoria

O impacto no bolso do brasileiro em 2022 levou à redução das “compras do mês”, uma única jornada a um ponto de venda para grande abastecimento, por algumas incursões ao longo do período para aquisição de poucos produtos por vez e com diversificação dos pontos de venda em busca das melhores ofertas. Mudanças na rotina de alimentação também foram registradas.

Nos últimos 12 meses terminados em setembro de 2022 em comparação ao mesmo período de 2021 o relatório revelou um aumento de 15% no valor despendido com bens de consumo massivo (alimentos, bebidas, artigos de limpeza do lar e itens de higiene e beleza pessoal) dentro lar e um decréscimo de 1,9% em unidades, com -11% de itens comprados por ida aos pontos de venda.

O brasileiro teve que racionalizar seus gastos com maisidas ao ponto de venda durante o ano, que se vê no aumento da frequência de visita do consumidor aos canais (+10% em relação a 2021), um novo movimento que se mostrou em ascensão em 2022 e deve seguir em alta. “Ganho de penetração dos canais é reflexo de menor lealdade do consumidor,



resultando numa maior mixidade.

Neste contexto, é essencial estar presente nos diferentes canais que o consumidor está visitando e compondo sua cesta de compras para não perder nenhuma oportunidade de venda.”, explica Gabriel Leibel, Gerente de Shopper da divisão Worldpanel da Kantar.

A inflação levou as famílias a subir os gastos em aproximadamente 80% em comparação com o período pré-pandemia em cestas como Commodities e Perecíveis, provocando retração no consumo de cestas mais básicas.

Itens como leite UHT, farinha de trigo, leite pasteurizado, iogurte, leite fermentado e petit suisse tiveram contribuição negativa para o cenário. Em contrapartida,

salgadinhos, bolos prontos, cafés solúveis, chocolates, massas tradicionais, molhos e refrigerantes, empanados, linguças, entre outros, de menor desembolso, contribuíram positivamente.

Hoje, cerca de 24% dos gastos do brasileiro com bens de consumo massivo são comprometidos com a cesta de perecíveis, e commodities representam 16%, ambas 2 pontos percentuais acima do que eram no ano móvel anterior. Em relação aos hábitos de consumo, a volta à rotina de trabalho e às atividades sociais fora do lar com o fim das restrições sociais impostas pela pandemia da Covid-19 levou a uma redução de 11,1% nas ocasiões de almoço em casa no período analisado, e as marmitas cresceram 12,3% no mesmo intervalo.

Lanches substituíram refeições completas. No 1º semestre de 2022, ocasiões de consumo com linguça tiveram um aumento de +21%, seguido de hambúrguer com incremento de +23% e salsicha com +27%, mostrando a tendência dessa troca. Isso mostra que para driblar a inflação, o consumidor vem fazendo escolhas para abastecer o lar e se alimentar de maneira que os gastos caibam em seu orçamento.

Os dados apresentados fazem parte do relatório trimestral Consumer Insights da Kantar, que contempla 11.300 lares brasileiros de todas as regiões e classes sociais do país, representando 59 milhões de lares do Brasil. - Fonte e mais informações: (www.kantar.com/brazil).

Americanas: a Enron brasileira

No início da noite de quarta-feira (11), a Americana, empresa varejista brasileira, surpreendeu os brasileiros com a notícia de inconsistências contábeis registradas em anos anteriores, inclusive em 2022, na casa dos R\$20 bilhões. Com a informação, o CEO Sérgio Rial, que estava no cargo há duas semanas, pediu desligamento do posto, anunciado em comunicado da varejista. O conselho administrativo da Americana elegeu João Guerra, Head de RH, como CEO interino.

“Foram R\$20 bilhões encontrados em prováveis erros contábeis, o que pode ser um dos piores escândalos contábeis das últimas duas décadas - no Brasil - e pode fazer o caso IRB se assemelhar a um passeio no parque. O grande risco desta situação é o mercado ficar pensando qual empresa será o próximo caso”, explica Ivo Cairrão, especialista em Consultoria Empresarial, sócio fundador e conselheiro do Grupo IAUDIT.

A corporação afirma que o efeito caixa deve ser imaterial, mas diz que, neste momento, ainda não é possível determinar todos os impactos na demonstração de resultado e no balanço patrimonial. Consequentemente, as ações da Americana na bolsa de valores apresentaram uma queda de 75% após o anúncio. Segundo o comunicado oficial da Americana, tais inconsistências estariam em lançamentos contábeis “redutores da conta fornecedores”.

Cairrão comenta que essas lançamentos tendem a ser operações de financiamento de compras, nas quais a companhia pode ser devedora solidária das instituições financeiras e que estas operações, eventualmente, não estavam “adequadamente refletidas” no balanço. “Precisamos tomar muito cuidado para toda esta formação não ser somente uma confusão contábil, eventualmente sem qualquer efeito material nos números da empresa. Ocorreram outros casos semelhantes, de proporção um pouco menor, mas ainda na casa de algumas dezenas de milhões”, explica Cairrão.

O rombo encontrado na Americana partilha paralelos com o caso Enron Corporation, que ocorreu nos Estados Unidos em 2001, no qual as fraudes fiscais e contábeis da empresa norte-americana de energia ocasionaram uma dívida de U\$13 bilhões na época. É possível evitar rombos

em empresas? - Cláudio Marson, Head de Consultoria Empresarial e Auditoria no Grupo IAUDIT, comenta que a realização de uma auditoria interna pode detectar as inconformidades em vigência, bem como, o ideal é que as organizações possuam um programa de Compliance estruturado e bem implementado e com adequada supervisão da Alta Administração, Conselhos e Auditores Internos e Externos. Dessa forma, é possível minimizar o risco de irregularidades, intencionais ou não, especialmente em empresas com capital aberto, como a Americana.

“Uma corporação de grande porte certamente possui uma área de compliance e auditoria interna - que provavelmente se reportam ao Conselho e/ou ao Presidente, no entanto, em algumas ocasiões há necessidade de tornar o departamento cada vez mais efetivo, atuante e presente na rotina de todos os colaboradores”, afirma Marson.

As empresas listadas na bolsa de valores precisam divulgar o seu balanço publicamente, com todas as informações contábeis e gerenciais (notas explicativas, contas de compensação, etc) para os acionistas. Da mesma forma, auditorias devem ser recorrentes, assim como informes à CVM (Comissão de Valores Mobiliários) sobre a autenticidade e razoabilidade dos balanços produzidos.

Além disso, possuir um programa de Compliance é obrigatório para empresas de grande porte por lei. Segundo os artigos nº 56 e 57 do decreto anticorrupção nº 11.129/22, a regulamentação pede que, de fato, o compliance seja colocado em prática e também deve ser continuamente revisado e atualizado. Marson aponta que o canal de denúncias também é um requisito da regulamentação, sendo o meio apropriado para comunicação de possíveis irregularidades dentro de empresas, conforme art. 57 do decreto.

“As organizações, tendo ou não um programa de compliance estruturado, devem recorrer a especialistas para implantar ou adequar o seu programa ao novo decreto. Dentro disso, é sempre recomendada a busca por empresas com know how - teórico e prático - no assunto e que estejam atualizadas diante das exigências”, finaliza Marson - Fonte e outras informações: (https://www.iaudit.com.br/).

DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.
CNPJ/ME nº 61.490.561/0001-00 - NIRE 35.3.00601676-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária - Realizada em 12 de Janeiro de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2023, às 11h45, na sede social da **Distribuidora Automotiva S.A.**, localizada na Rua Ernesto de Castro, 37, 1º andar, sala 105, Mooca, São Paulo/SP, CEP 03042-010 (‘‘Companhia’’). **2. Presença:** Presentes os Acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas, em razão do que fica dispensada a publicação da convocação dos acionistas, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76. **3. Mesa:** Assumiram os trabalhos, na qualidade de Presidente, o Sr. **Sergio Comolatti**, que convidou a mim, **José Álvaro Sardinha**, para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** (i) examinar, discutir e aprovar, antecipadamente, para fins das demais deliberações objeto da ordem do dia, sem prejuízo de nova submissão à assembleia geral ordinária de 2023 após a conclusão do parecer dos auditores independentes, as demonstrações financeiras da Companhia levantadas em 31 de dezembro de 2022, incluindo a proposta de destinação do lucro líquido do exercício da seguinte forma: (a) aumentar o capital social da Companhia mediante a capitalização da totalidade do saldo das reservas legais e para investimentos e capital de giro constante das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022, já considerando a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2022, sem a emissão de novas ações; (b) resgatar, com o respectivo e posterior cancelamento, a totalidade das ações preferenciais, com a consequente redução do capital social da Companhia, nos termos do Art. 174 da Lei 6.404/76; (v) alterar os artigos 5º e 7º do Estatuto Social da Companhia, em razão das deliberações anteriores; (vi) consolidar o Estatuto Social da Companhia; e (vii) autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações tomadas. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os Acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) Aprovar, antecipadamente, para fins das demais deliberações objeto da ordem do dia desta Assembleia, sem prejuízo de nova submissão à assembleia geral ordinária de 2023 após a conclusão do parecer dos auditores independentes, as demonstrações financeiras da Companhia levantadas em 31 de dezembro de 2022, que passam a fazer parte integrante da ata relativa a esta Assembleia como **Anexo I**, incluindo a seguinte proposta, a saber: destinação do lucro líquido do exercício, no valor total de R\$ 115.913.824,40 (cento e quinze milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos); (a) R\$ 5.795.691,22 (cinco milhões, setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos) para a reserva legal; (b) R\$ 24.978.638,87 (vinte e quatro milhões, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos) para a reserva de subvenção para investimentos, e o saldo, no valor de R\$ 85.139.494,31 (oitenta e cinco milhões, cento e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos) para a reserva para investimentos e capital de giro; (ii) Aumentar o capital social da Companhia mediante a capitalização, sem a emissão de novas ações, da totalidade dos saldos das reservas legais e para investimentos e capital de giro constantes das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022, já considerando a destinação do lucro líquido do exercício de 2022, saldos esses que totalizam R\$ 369.415.031,18 (trezentos e sessenta e nove milhões, quatrocentos e quinze mil, trinta e um reais e deztoze centavos); (iii) Aumentar o capital social da Companhia mediante a capitalização, sem a emissão de novas ações, da totalidade dos saldos das reservas legais e para investimentos e capital de giro constantes das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022, já considerando a destinação do lucro líquido do exercício de 2022, saldos esses que totalizam R\$ 369.415.031,18 (trezentos e sessenta e nove milhões, quatrocentos e quinze mil, trinta e um reais e deztoze centavos); (iv) Alterar os artigos 5º e 7º do Estatuto Social da Companhia, em razão das deliberações anteriores, que passam a vigorar com as seguintes e novas redações: **‘‘Artigo 5º - O capital social da Companhia, subscrito e totalmente integralizado, representado em moeda corrente nacional é de R\$ 369.878.863,74 (trezentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), diferindo-se a alteração do capital de R\$ 5º do seu Estatuto Social às demais deliberações. (iii) Aprovar o resgate, sujeito ao decurso do prazo de 60 (sesenta) dias a que se refere o Art. 174 da Lei nº 6.404/76, das 2.278 (duas mil, duzentas e setenta e oito) ações preferenciais de emissão pela Companhia, correspondentes à totalidade das ações preferenciais, a débito do capital social, com o cancelamento e a retirada de circulação de todas as ações preferenciais resgatadas, ficando o capital social da Companhia reduzido em R\$ 323.000.000,00 (trezentos e vinte e três milhões de reais), passando o capital social de R\$ 323.000.000,00 (trezentos e vinte e três milhões de reais), para R\$ 369.878.863,74 (trezentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), diferindo-se a alteração do capital de R\$ 5º do seu Estatuto Social às demais deliberações. (iii) Aprovar (a) a conversão de 919 (novecentas e dezenove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, de propriedade da acionista Ana Lucia Del Carlo Comolatti, em 919 (novecentas e dezenove) ações preferenciais; e (b) a conversão de 919 (novecentas e dezenove) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, de propriedade do acionista Sergio Comolatti, em 919 (novecentas e dezenove) ações ordinárias, passando o quadro acionário da Companhia, após as conversões ora aprovadas, a ser conforme detalhado no **Anexo II** à Ata que se refere a esta Assembleia. (iv) Aprovar o resgate, sujeito ao decurso do prazo de 60 (sessenta) dias a que se refere o Art. 174 da Lei nº 6.404/76, das 15.000 (quinze mil) ações preferenciais de emissão pela Companhia, correspondentes à totalidade das ações preferenciais, a débito do capital social, com o cancelamento e a retirada de circulação de todas as ações preferenciais resgatadas, ficando o capital social da Companhia reduzido em R\$ 122.000.000,00 (cento e vinte e dois milhões de reais), passando o capital social de R\$ 231.126.522,00 (duzentos e trinta e um milhões, cento e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais) para R\$ 109.126.522,00 (cento e nove milhões, cento e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais), passando o quadro acionário da Companhia, após o resgate das ações preferenciais, a ser conforme detalhado no **Anexo III** à Ata que se refere a esta Assembleia. (v) O valor do resgate da totalidade das ações preferenciais, no montante global de R\$ 122.000.000,00 (cento e vinte e dois milhões de reais), será integralmente pago, proporcionalmente às respectivas participações, aos acionistas titulares das ações ora resgatadas em forma de taxa fixada pela administração da Companhia, até o dia 31 de dezembro de 2023, em moeda corrente nacional. (vi) Alterar os artigos 5º e 7º do Estatuto Social da Companhia, em razão das deliberações anteriores, que passam a vigorar com as seguintes e novas redações: **‘‘Artigo 5º - O capital social da Companhia, subscrito e totalmente integralizado, representado em moeda corrente nacional é de R\$ 369.878.863,74 (trezentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), dividido em 12.911 (doze mil, novecentas e onze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. § 1º - As ações serão indivisíveis perante a Companhia, dando a cada uma direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais. § 2º - Os acionistas não poderão vender, ou sob qualquer forma, alienar as ações a terceiros, sem antes oferecê-las aos demais acionistas, que em igualdade de condições, terão direito de preferência para aquisição das mesmas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, na proporção das ações de que forem possuidores. § 3º - A Assembleia Geral poderá, no entanto, desde que não haja oposição da maioria dos acionistas, deliberar pela distribuição de dividendos superior ou inferior ao aqui estabelecido, ou mesmo pela retenção de todo o lucro.’’** **‘‘Artigo 7º - As ações serão nominativas, dando cada uma direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.’’** (vi) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do **Anexo III** à Ata que se refere à presente Assembleia. (vii) Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata de forma sumária conforme lhe facultou a lei, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: **Sergio Comolatti** - Presidente e **José Álvaro Sardinha** - Secretário. Acionistas: **Sergio Comolatti**, **Ana Lucia Del Carlo Comolatti**, **Leticia Comolatti Ruivo**, **Conrado Comolatti Ruivo**, **Santas Participações Ltda.** (p. Conrado Comolatti Ruivo) e **Campach Participações Ltda.** (p. Diego Comolatti). Certificamos que a presente confere com o original lavrado em livro próprio. **Sergio Comolatti** - Presidente. **José Álvaro Sardinha** - Secretário.**

Car - Central de Autopeças e Rolamentos S.A.
CNPJ/ME nº 62.395.546/0001-46 - NIRE 35.3.0060136-0

Ata da Assembleia Geral Extraordinária - Realizada em 12 de Janeiro de 2023

Data, Hora e Local: Aos 12 de janeiro de 2023, às 11h45, na sede social da **Car - Central de Autopeças e Rolamentos S.A.**, localizada na Rua Ernesto de Castro, 37, 1º andar, sala 105, Mooca, São Paulo/SP, CEP 03042-010 (‘‘Companhia’’). **Presença:** Presentes os Acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas, em razão do que fica dispensada a publicação da convocação dos acionistas, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Assumiram os trabalhos, na qualidade de Presidente, o Sr. **Sergio Comolatti**, que convidou a mim, **José Álvaro Sardinha**, para secretariá-lo. **Ordem do Dia:** (i) examinar, discutir e aprovar, antecipadamente, para fins das demais deliberações objeto da ordem do dia, sem prejuízo de nova submissão à assembleia geral ordinária de 2023 após a conclusão do parecer dos auditores independentes, as demonstrações financeiras da Companhia levantadas em 31 de dezembro de 2022, incluindo a seguinte proposta, a saber: destinação do lucro líquido do exercício, no valor total de R\$ 54.228.343,97 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos); sendo: (a) R\$ 2.711.417,20 (dois milhões, setecentos e onze mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos) para a reserva legal; (b) R\$ 11.957.279,97 (onze milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), para a reserva de subvenção para investimentos; e (c) o saldo, no valor de R\$ 39.559.646,80 (trinta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) para a reserva para investimentos e capital de giro; (ii) Aumentar o capital social da Companhia mediante a capitalização, sem a emissão de novas ações, da totalidade dos saldos das reservas legais e para investimentos e capital de giro constantes das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022, já considerando a destinação do lucro líquido do exercício de 2022, saldos esses que totalizam R\$ 113.897.522,00 (cento e treze milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais), passando o capital social da Companhia de R\$ 117.229.000,00 (cento e dezessete milhões, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais) para R\$ 231.126.522,00 (duzentos e trinta e um milhões, cento e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais), diferindo-se a alteração do capital de R\$ 5º do seu Estatuto Social às demais deliberações. (iii) Aprovar (a) a conversão de 919 (novecentas e dezenove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, de propriedade da acionista Ana Lucia Del Carlo Comolatti, em 919 (novecentas e dezenove) ações preferenciais; e (b) a conversão de 919 (novecentas e dezenove) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, de propriedade do acionista Sergio Comolatti, em 919 (novecentas e dezenove) ações ordinárias, passando o quadro acionário da Companhia, após as conversões ora aprovadas, a ser conforme detalhado no **Anexo I** à Ata que se refere a esta Assembleia. (iv) Aprovar o resgate, sujeito ao decurso do prazo de 60 (sessenta) dias a que se refere o Art. 174 da Lei nº 6.404/76, das 15.000 (quinze mil) ações preferenciais de emissão pela Companhia, correspondentes à totalidade das ações preferenciais, a débito do capital social, com o cancelamento e a retirada de circulação de todas as ações preferenciais resgatadas, ficando o capital social da Companhia reduzido em R\$ 122.000.000,00 (cento e vinte e dois milhões de reais), passando o capital social de R\$ 231.126.522,00 (duzentos e trinta e um milhões, cento e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais) para R\$ 109.126.522,00 (cento e nove milhões, cento e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais), passando o quadro acionário da Companhia, após o resgate das ações preferenciais, a ser conforme detalhado no **Anexo II** à Ata que se refere a esta Assembleia. (v) O valor do resgate da totalidade das ações preferenciais, no montante global de R\$ 122.000.000,00 (cento e vinte e dois milhões de reais), será integralmente pago, proporcionalmente às respectivas participações, aos acionistas titulares das ações ora resgatadas, em forma de taxa fixada pela administração da Companhia, até o dia 31 de dezembro de 2023, em moeda corrente nacional. (vi) Alterar os artigos 5º e 7º do Estatuto Social da Companhia, em razão das deliberações anteriores, que passam a vigorar com as seguintes e novas redações: **‘‘Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 109.126.522,00 (cento e nove milhões, cento e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais), dividido em 85.000 (oitenta e cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. § 1º - As ações serão indivisíveis perante a Companhia, dando a cada uma direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais. § 2º - Os acionistas não poderão vender, ou sob qualquer forma, alienar as ações a terceiros, sem antes oferecê-las aos demais acionistas, que em igualdade de condições, terão direito de preferência para aquisição das mesmas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, na proporção das ações de que forem possuidores. § 3º - A Assembleia Geral poderá, no entanto, desde que não haja oposição da maioria dos acionistas, deliberar pela distribuição de dividendos superior ou inferior ao aqui estabelecido, ou mesmo pela retenção de todo o lucro.’’** **‘‘Artigo 7º - As ações serão nominativas, dando cada uma direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.’’** (vii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do **Anexo III** à Ata que se refere à presente Assembleia. (viii) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata de forma sumária conforme lhe facultou a lei, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: **Sergio Comolatti** - Presidente e **José Álvaro Sardinha** - Secretário. Acionistas: **Sergio Comolatti**, **Ana Lucia Del Carlo Comolatti**, **Leticia Comolatti Ruivo**, **Conrado Comolatti Ruivo**, **Santas Participações Ltda.** (p. Conrado Comolatti Ruivo) e **Campach Participações Ltda.** (p. Diego Comolatti). Certificamos que a presente confere com o original lavrado em livro próprio. **Sergio Comolatti** - Presidente. **José Álvaro Sardinha** - Secretário.

LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO S.A. - LOGA
CNPJ/ME nº 07.032.886/0001-02 - NIRE 35.300.318.005

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2022

1. Data, hora e local: Em 1º de dezembro de 2022, às 09:00, de forma parcialmente digital, na sede da **Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marechal Mario Guedes, 221, Jaqueira, CEP 05348-010 (‘‘Companhia’’ e, também, por tele ou vídeo conferência. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do artigo 124, §4º da LSA, em decorrência da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, abaixo subscrita, presencialmente ou por tele ou vídeo conferência, com a confirmação dos votos daqueles que participaram de forma digital via assinatura digital da presente ata. **3. Mesa:** Presidente: **Anarfel Vargas Pereira da Silva**, Secretário: **Lucas Rodrigo Feltre**. **4. Deliberações:** Os acionistas, sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiram aprovar o pagamento antecipado de dividendos referentes ao resultado do exercício corrente, a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022 (‘‘Exercício 2022’’), no importe de R\$7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais), proporcionalmente à participação social de cada acionista, conforme disponibilidade de caixa da Companhia, até 31 de dezembro de 2022, sendo certo que a distribuição ora aprovada deverá ser considerada para a apuração dos dividendos mínimos obrigatórios do Exercício 2022, para todos os fins de direito. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 1º de dezembro de 2022. Mesa: **Anarfel Vargas Pereira da Silva** - Presidente da Mesa; **Lucas Rodrigo Feltre** - Secretário de Mesa. Acionistas: **Revita Engenharia S.A.** - Por **Anarfel Vargas Pereira da Silva** e **Carlos Alberto Nunes Bezerra**; **Lette Participações Ltda.** - Por **Antônio Correia da Silva Filho** e **Ricardo Pelúcio**; **Lette Saneamento e Participações S.A.** - Por **Antônio Correia da Silva Filho** e **Ricardo Pelúcio**. JUCESP nº 2.457/23-0 em 11.01.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Empresas & Negócios

netjen@netjen.com.br



Para veiculação de seus Balanços, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para

TEL: 3106-4171

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4CB3-510D-5D44-E0D5> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4CB3-510D-5D44-E0D5



Hash do Documento

E8CB66B10F7FD7EE470C5CB45A1F1A9CB679290422A315B83EED1FEDC52E63EE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/01/2023 é(são) :

☒ Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em 13/01/2023 19:17 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Fri Jan 13 2023 19:17:41 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.489812 Longitude: -46.6893561 Accuracy: 15.981

IP 179.100.122.25

Hash Evidências:

148535A55EB2D73AD337D5C1F9C987CD8C75A70D9675A881D322598DC0B68617



LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/logistica-ambiental-de-sao-paulo-s-a-loga-8/

